

Este documento sistematiza debates, ações prioritárias e propostas para a agenda de combate ao desmatamento nas Amazônias. O material integra a Rota 26-30, iniciativa conduzida pela Uma Concertação pela Amazônia em 2026, e serve como referência para que a nossa Rede contribua com ações prioritárias para orientar decisões do setor público e do setor privado nos próximos cinco anos.

Florestas: combate ao desmatamento - Prioridades para as Amazônias



“Esta aquarela traz um apanhado de acontecimentos que ao longo das décadas vêm se debruçando sobre o corpo da floresta, negócios que não só derrubam árvores e recortam os tapetes verdes, que sobrevoam aviões, satélites e drones. Não só violentam as senhoras, detentoras da sabedoria ancestral, nossas árvores, mas também violentam os avós que são os rios, e nisso, todos os outros seus habitantes. Entre indígenas, ribeirinhos, macacos, pássaros, cobras e fungos, se desligam os fios que se conectam e que abastecem a terra e suas raízes. As Amazônias são muitas, e os impactos também. Há um clima que sinaliza esses movimentos, mas há também quem lute contra essas estruturas destrutivas. Há quem freie

ainda algumas dessas ações que perfuram o solo, o rio, o corpo da floresta. Mas até quando? Um dia o petróleo não será o suficiente, e as águas não terão força para produzir energia. Que resposta daremos ao futuro, que soluções temos para que o hoje não esgote o amanhã?” (Hadna Abreu, 2026)

As florestas tropicais ocupam posição estratégica no enfrentamento da mudança do clima, na conservação da biodiversidade e na estabilidade dos sistemas hidrológicos globais. No caso brasileiro, a redução do desmatamento representa a principal oportunidade imediata, acessível e de menor custo para reduzir emissões em larga escala e impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono, especialmente porque a mudança de uso da terra permanece como o principal componente do perfil de emissões do país. Nesse contexto, evitar a conversão de florestas e recuperar áreas degradadas configuram medidas centrais para o cumprimento das metas climáticas brasileiras e para a própria estabilidade ecológica e econômica do país.

A devastação florestal deixou de constituir apenas uma agenda ambiental setorial para assumir caráter estrutural nas discussões sobre desenvolvimento, segurança climática, produção de alimentos, disponibilidade hídrica e estabilidade econômica. O avanço do desmatamento e da degradação compromete simultaneamente a regulação climática, os ciclos hidrológicos e as bases ecológicas da produção de alimentos e energia, ampliando vulnerabilidades sociais e econômicas e reduzindo a capacidade adaptativa dos sistemas produtivos (Instituto Igarapé, 2026).

Ao longo das últimas duas décadas, o Brasil demonstrou capacidade concreta de reduzir rapidamente o desmatamento na Amazônia Legal. Entre 2005 e 2012, as taxas caíram mais de 80%, em um processo associado à combinação entre políticas de comando e controle, fortalecimento da fiscalização e inteligência, expansão de áreas protegidas e mecanismos de mercado, como a Moratória da Soja e o TAC da Carne. Esse processo consolidou a percepção de que é possível ampliar a produção agropecuária sem expansão contínua da fronteira de desmatamento, especialmente por meio do aumento da produtividade em áreas já abertas.

Mais recentemente, o Brasil voltou a registrar trajetória de redução do desmatamento, mas em um contexto mais complexo. As reduções recentes tornaram-se progressivamente mais difíceis e dependentes de políticas específicas de controle, ao mesmo tempo em que persistem fortes incentivos econômicos associados à conversão florestal. Nesse cenário, os próximos anos assumem importância estratégica para o cumprimento da nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, apresentada em 2024, que estabelece para 2035 uma meta de redução entre 59% e 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa em relação aos níveis de 2005, limitando as emissões do país a uma faixa entre 0,85 e 1,05 GtCO₂eq. A nova NDC representa aumento de ambição em relação às metas anteriores do Acordo de Paris e reforça a centralidade do combate ao desmatamento na estratégia climática brasileira (MMA, 2026; Silverwood-Cope, 2025).

O desempenho nos próximos anos, especialmente no ciclo governamental que se iniciará em 2027 e que entregará a NDC de 2030, será determinante para definir se o país seguirá uma

trajetória compatível com emissões líquidas zero até 2050 ou se enfrentará riscos de retrocesso climático, econômico e institucional (SEEG, 2025). Nesse contexto, sustentar a redução do desmatamento cria oportunidades relevantes para ampliação da competitividade internacional do país, atração de investimentos associados à transição climática, expansão de economias de baixo carbono e fortalecimento de atividades econômicas compatíveis com a conservação florestal.

Ao mesmo tempo, consolidar essa trajetória exige transformar a redução do desmatamento em política permanente de Estado, menos dependente de ciclos políticos e mais sustentada por governança territorial robusta, responsabilização, instrumentos econômicos e engajamento do setor privado. O desafio já não consiste apenas em reduzir rapidamente as taxas de desmatamento, mas em garantir a permanência dessa redução no longo prazo, articulando controle ambiental, desenvolvimento territorial e reorganização dos incentivos econômicos associados ao uso da terra.

Pontos de atenção

- O desmatamento na Amazônia resulta de dinâmicas heterogêneas, envolvendo especulação fundiária, expansão agropecuária e baixa produtividade do uso da terra, exigindo estratégias diferenciadas de intervenção pública;
- Sustentar a redução do desmatamento exige distinguir políticas voltadas à queda imediata das taxas de desmatamento, baseadas principalmente em comando e controle, de políticas voltadas à manutenção de níveis baixos ao longo do tempo, que dependem de incentivos econômicos, transformação produtiva e mudanças de uso da terra. Trata-se de agendas complementares, mas estruturadas a partir de instrumentos distintos;
- A forte concentração territorial do desmatamento em um número reduzido de municípios e tipos de propriedades rurais indica que políticas focalizadas em municípios e áreas críticas podem gerar impactos relevantes sobre as taxas agregadas de devastação;
- A fragmentação entre políticas ambientais, fundiárias, produtivas e de segurança pública reduz a capacidade de resposta nos territórios mais vulneráveis à expansão do desmatamento e da ilegalidade ambiental;
- A efetividade das políticas de combate ao desmatamento depende de maior protagonismo de estados e municípios na fiscalização, regularização e implementação territorial das políticas ambientais;
- O Cadastro Ambiental Rural (CAR) perdeu parte de sua efetividade em razão da baixa validação dos registros, da fragmentação entre bases fundiárias e ambientais e das limitações de fiscalização;

- A persistência de um ecossistema econômico e institucional associado à ilegalidade ambiental demonstra que o desmatamento continua operando como atividade economicamente vantajosa em diferentes territórios, envolvendo redes de interesse que incluem agentes públicos e privados;
- A baixa responsabilização de empresas e agentes econômicos, somada às limitações de rastreabilidade das cadeias produtivas, reduz a efetividade do controle do desmatamento e permite a permanência de zonas cinzentas de aceitação passiva da ilegalidade;
- Persistem desalinhamentos entre crédito, assistência técnica, regularização ambiental e incentivos produtivos, mantendo vantagens econômicas para atividades associadas à conversão florestal;
- O avanço de mecanismos privados de financiamento agropecuário fora do crédito público amplia a necessidade de incorporar condicionantes socioambientais em instrumentos financeiros privados;
- A agricultura familiar ocupa posição ambivalente na dinâmica do desmatamento: ao mesmo tempo em que responde por parcela relevante da conversão florestal em pequenas propriedades, também enfrenta baixa assistência técnica, reduzido acesso a incentivos e dificuldades de inserção em modelos produtivos sustentáveis;
- O crescimento dos incêndios florestais em escala, intensidade e frequência tende a reposicionar o fogo como um dos principais desafios da gestão ambiental nos próximos anos, especialmente diante da combinação entre mudanças climáticas, degradação florestal e expansão das fronteiras de uso da terra;
- A perda acelerada de vegetação secundária e áreas em regeneração reduz a capacidade de restauração natural da Amazônia e evidencia a ausência de políticas estruturadas para sua proteção.

Oito ações prioritárias para combater o desmatamento nas Amazônias

Ação 1. Consolidar uma política permanente de Estado para controle e redução do desmatamento;

Ação 2. Fortalecer protagonismo subnacional e governança territorial para implementação da nova NDC;

Ação 3. Fortalecer a governança territorial, o ordenamento fundiário e a proteção do contínuo florestal;

Ação 4. Reestruturar incentivos econômicos e financeiros associados ao uso da terra;

Ação 5. Mobilizar financiamento climático e mecanismos econômicos jurisdicionais para redução do desmatamento;

Ação 6. Fortalecer responsabilização e engajamento do setor privado nas cadeias associadas ao desmatamento;

Ação 7. Consolidar modelos produtivos sustentáveis e fortalecer economias florestais;

Ação 8. Estruturar estratégias permanentes de prevenção e manejo de incêndios florestais.

Ação 1 – Consolidar uma política permanente de Estado para controle e redução do desmatamento

A redução recente do desmatamento demonstrou a efetividade das políticas de comando e controle, mas também evidenciou a dificuldade de sustentar baixos níveis de desmatamento ao longo do tempo. Consolidar uma trajetória permanente de redução exige transformar o combate ao desmatamento em política estrutural de Estado, menos dependente de ciclos políticos e mais apoiada em coordenação interinstitucional contínua, coordenação federativa e instrumentos permanentes de fiscalização, inteligência e responsabilização. O Brasil já dispõe de instrumentos sofisticados de monitoramento, mas ainda enfrenta limitações relacionadas à integração entre bases fundiárias, ambientais e produtivas, à capacidade de resposta antecipada e à utilização estratégica das informações disponíveis.

Propostas

1.1 Fortalecer sistemas permanentes de monitoramento, inteligência e fiscalização ambiental

Institucionalizar capacidades contínuas de monitoramento do desmatamento, degradação e incêndios florestais, ampliando integração entre bases ambientais, fundiárias e produtivas e incrementando as capacidades de resposta rápida. Essa estratégia envolve monitoramento em tempo real, análise de risco e focalização territorial. Ferramentas e plataformas como DETER-Inpe, PrevisIA e MapBiomass, podem ser utilizadas de maneira preditiva, para identificar áreas com maior probabilidade de desmatamento antes da conversão efetiva da floresta, permitindo atuação antecipada do Estado. Assim, essa agenda envolve:

- ❖ integração operacional entre sistemas de monitoramento ambiental, plataformas preditivas e bases territoriais estratégicas;
- ❖ uso preditivo de plataformas de monitoramento para identificar áreas de risco antes da ocorrência do desmatamento;
- ❖ utilização estratégica das informações disponíveis para orientar fiscalização preventiva, resposta rápida e focalização territorial;

- ❖ aperfeiçoamento da atuação preventiva, e não apenas repressiva, no controle do desmatamento;
- ❖ priorização da fiscalização em imóveis e territórios com maior probabilidade de conversão;
- ❖ ampliação da capacidade de resposta rápida em áreas críticas;
- ❖ consolidação do monitoramento como política permanente, e não como resposta episódica a picos de desmatamento.

1.2 Consolidar mecanismos de coordenação federativa

É necessário avançar para uma nova fase do controle ambiental, na qual estados e municípios assumam maior responsabilidade pelo combate ao desmatamento ilegal. A atuação federal continua central, mas a escala territorial do problema exige maior capacidade de execução estadual e municipal, especialmente nos municípios prioritários. Nesse sentido, torna-se necessário:

- ❖ institucionalização de mecanismos permanentes de coordenação entre União, estados e municípios;
- ❖ definição de responsabilidades compartilhadas e mecanismos interfederativos para atuação em territórios prioritários;
- ❖ articulação dos órgãos ambientais com Ministérios Públicos estaduais, Ministério Público Federal e Tribunais de Contas dos diferentes níveis de governo;
- ❖ transparência e acompanhamento da execução de recursos destinados a ações locais de controle do desmatamento.

1.3 Integrar políticas ambientais e de segurança pública no enfrentamento da ilegalidade ambiental

Aprimorar a responsabilização de agentes públicos e privados que participam de esquemas de desmatamento ilegal, grilagem, fraude fundiária e cadeias econômicas associadas à ilegalidade. A agenda de controle precisa avançar da investigação e denúncia para responsabilização administrativa, civil e criminal. Isso significa:

- ❖ refinar a inteligência de dados e da inteligência financeira;
- ❖ cruzamento de informações ambientais, fundiárias e financeiras para identificação de cadeias associadas à ilegalidade;
- ❖ integração entre órgãos ambientais, segurança pública, Ministério Público e órgãos de controle;
- ❖ penalização efetiva de agentes públicos e privados envolvidos em ilícitos ambientais;
- ❖ ampliação dos custos jurídicos, econômicos e reputacionais do desmatamento ilegal.

Ação 2 – Estruturar governança subnacional para implementação da nova NDC

A implementação da agenda climática brasileira dependerá da capacidade de estados e municípios sustentarem políticas de redução do desmatamento, regularização, fiscalização e desenvolvimento territorial. O protagonismo subnacional é decisivo para transformar metas nacionais em resultados territoriais verificáveis. Entre outros motivos, porque a escala territorial da Amazônia, a concentração espacial do desmatamento e a heterogeneidade dos contextos locais tornam insuficiente uma estratégia excessivamente centralizada na União. Sustentar baixos níveis de desmatamento exigirá fortalecer capacidades estaduais e municipais de governança, fiscalização, ordenamento territorial, prevenção de incêndios, regularização ambiental e implementação de políticas climáticas territorializadas.

Propostas

2.1 Fortalecer capacidades institucionais de estados e municípios

Ampliar capacidades técnicas, operacionais e financeiras dos governos subnacionais para monitorar, fiscalizar, regularizar e induzir transições produtivas. A sustentação da queda do desmatamento dependerá crescentemente da capacidade dos estados assumirem protagonismo regional e articularem políticas permanentes de gestão ambiental. Programas como União com os Municípios mostram a importância de investir em secretarias municipais, equipes de campo, equipamentos, conectividade e legitimidade política local.

O fortalecimento subnacional deve ir além da fiscalização ambiental tradicional, incorporando capacidades de inteligência territorial, gestão climática, análise de risco, implementação de políticas produtivas sustentáveis e coordenação integrada entre políticas públicas. Essa agenda deve contemplar:

- ❖ ampliação de equipes técnicas, capacidade operacional e infraestrutura territorial de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente;
- ❖ apoio técnico e financeiro para municípios prioritários;
- ❖ qualificação das capacidades locais de monitoramento, análise de risco e inteligência territorial;
- ❖ integração entre fiscalização, regularização fundiária, assistência técnica e prevenção de incêndios nos níveis estadual e municipal;
- ❖ fortalecimento da atuação territorial em regiões críticas, como novas fronteiras de expansão agrícola e áreas sob pressão associadas às ampliações rodoviárias a exemplo da BR-319.

2.2 Integrar metas climáticas nacionais e estratégias territoriais estaduais

Articular metas nacionais de redução do desmatamento com planos estaduais, políticas municipais e instrumentos de financiamento climático. O objetivo é permitir que a NDC se

traduza em programas territorializados concretos, com indicadores, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento, capazes de articular redução do desmatamento, conservação e ampliação do contínuo florestal, prevenção de incêndios, regularização ambiental, regeneração florestal e desenvolvimento econômico de baixo carbono. Dessa maneira, a proposta inclui:

- ❖ consolidar programas regionalizados voltados à redução do desmatamento e implementação da nova NDC, integrando metas climáticas nacionais a estratégias estaduais de redução do desmatamento;
- ❖ territorialização da implementação da NDC na Amazônia;
- ❖ incorporação da agenda climática aos instrumentos estaduais de ordenamento territorial;
- ❖ integração entre conservação, restauração, regeneração e desenvolvimento produtivo sustentável;
- ❖ utilização de indicadores territoriais de desempenho ambiental para monitoramento da implementação da NDC.

2.3 Estruturar mecanismos econômicos e financeiros associados à performance ambiental dos estados

A proposta parte do entendimento de que sustentar baixos níveis de desmatamento exigirá criar benefícios econômicos concretos associados ao combate ao desmatamento e à boa gestão ambiental e fundiária, reduzindo dependência de políticas exclusivamente repressivas. Dessa forma, sugere desenvolver ou incentivar a adoção de instrumentos que recompensem estados e municípios pela redução efetiva do desmatamento, associando desempenho ambiental a acesso à mobilização de investimentos, financiamento climático e incentivos econômicos territoriais. Entre esses, podem ser citados recursos para regularização fundiária, ATER, pagamento por serviços ambientais (PSA, restauração e fiscalização). Ressalte-se ainda o potencial de instrumentos jurisdicionais, especialmente o JREDD, para transformar redução do desmatamento em ativo econômico e criar uma lógica de financiamento territorial da conservação.

Desse modo, a proposta contempla:

- ❖ estruturação de capacidades estaduais para acessar mecanismos jurisdicionais de financiamento climático;
- ❖ preparação institucional de estados e municípios para operar instrumentos jurisdicionais associados à performance ambiental;
- ❖ criação de mecanismos estaduais associados à redução do desmatamento e conservação florestal;
- ❖ fortalecimento de instrumentos de PSA, regeneração e conservação territorial;

- ❖ ampliação da transparência sobre instrumentos financeiros verdes e fluxos de financiamento ao agronegócio;
- ❖ vinculação entre desempenho territorial e acesso de estados e municípios a financiamento climático;
- ❖ criação de mecanismos de monitoramento e observatórios voltados ao EcolInvest e demais instrumentos financeiros associados à transição climática.

Ação 3 – Consolidar ordenamento territorial e proteção do contínuo florestal

A sustentação da redução do desmatamento depende de uma abordagem territorial capaz de proteger o contínuo florestal, reduzir fragmentação e enfrentar a grilagem e a especulação fundiária. A lógica de paisagem deve orientar a integração entre ordenamento territorial, regularização fundiária, conservação, regeneração e desenvolvimento produtivo.

Propostas

3.1 Reestruturar regularização ambiental e fundiária como instrumento de controle territorial

Aprimorar instrumentos de regularização fundiária e ambiental, vinculando regularização à conformidade ambiental e ao controle territorial. Essa perspectiva implica o aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento estratégico de governança territorial, monitoramento ambiental e responsabilização econômica, superando limitações relacionadas à baixa validação cadastral, à fragmentação entre bases fundiárias e ambientais e ao uso insuficiente das informações disponíveis para fiscalização, rastreabilidade e análise de risco. Nesse contexto, a qualificação e integração das bases cadastrais tornam-se condições essenciais para reduzir fraudes, enfrentar a especulação fundiária e ampliar a capacidade preventiva do Estado.

Entre as possibilidades, podem ser destacadas:

- ❖ aceleração da validação e qualificação dos registros do CAR;
- ❖ integração entre CAR, registros fundiários, bases produtivas e sistemas de monitoramento;
- ❖ utilização do CAR como ferramenta de análise preditiva e identificação de áreas de risco;
- ❖ vinculação entre regularidade cadastral e acesso a crédito, seguro e mercados;
- ❖ redução das possibilidades de uso do CAR como instrumento declaratório de legitimação futura de ocupações irregulares.

3.2. Destinar florestas públicas não destinadas e reduzir vulnerabilidades à grilagem

Priorizar a destinação de florestas públicas não destinadas, especialmente em áreas críticas de avanço do desmatamento, pode reduzir a expectativa de regularização futura de ocupações ilegais. A ausência de destinação cria ambiente favorável à ocupação ilegal, à especulação e à conversão futura da floresta. Podem ser adotadas as seguintes iniciativas:

- ❖ articulação entre ordenamento fundiário, comando e controle e desenvolvimento territorial;
- ❖ identificação de áreas públicas vulneráveis à grilagem;
- ❖ destinação para conservação, uso sustentável ou reconhecimento territorial, conforme o contexto.

3.3 Estruturar estratégias territoriais voltadas à conservação do contínuo florestal

Organizar políticas a partir da ideia de contínuo florestal, evitando tratar floresta, regeneração, áreas produtivas e territórios sob pressão como unidades isoladas. O combate ao desmatamento deve operar em escala de paisagem, articulando áreas protegidas, vegetação secundária, restauração, produção sustentável e prevenção de incêndios. Assim, deve:

- ❖ adotar planejamento territorial e estratégias territoriais orientadas pela lógica do contínuo florestal e da conectividade ecológica;
- ❖ fortalecer conectividade ecológica em territórios sob pressão de conversão florestal;
- ❖ incentivar a conservação e a ampliação de paisagens resilientes, especialmente em áreas de fronteira de expansão urbana e de atividades agropecuárias.

3.4. Priorizar municípios e territórios críticos para redução do desmatamento

Direcionar ações integradas de combate ao desmatamento aos municípios e imóveis que concentram maior risco e ocorrência de desmatamento, o que implica a utilização de inteligência territorial para identificar imóveis críticos, comunicação preventiva com produtores em áreas de risco e combinação de fiscalização, regularização, ATER e incentivos financeiros em territórios prioritários.

Ação 4 – Reestruturar incentivos econômicos e financeiros associados ao uso da terra

O desmatamento permanece economicamente vantajoso em diversos contextos. Para sustentar sua redução, é necessário alterar a lógica econômica que favorece a conversão florestal, a especulação fundiária e a subutilização de áreas abertas, redirecionando crédito, subsídios e instrumentos financeiros para conservação, restauração e produtividade em áreas já antropizadas.

Propostas

4.1 Incorporar condicionantes socioambientais ao crédito rural e ao financiamento agropecuário

Ampliar condicionantes ambientais para acesso ao crédito rural, vinculando recursos públicos e privados à comprovação de regularidade ambiental, ausência de desmatamento ilegal e conformidade fundiária. Atualmente, parcela significativa do financiamento do setor agropecuário não se limita ao crédito público, o que exige considerar também o capital

financeiro privado, em especial produtos como LCAs, CPRs, Fiagros, CRAs e outros instrumentos de mercado. Essa orientação pode incluir:

- ❖ condicionar crédito à regularidade ambiental e fundiária;
- ❖ ampliar transparência sobre instrumentos financeiros destinados ao agronegócio;
- ❖ incorporar critérios verdes em crédito público e privado;
- ❖ estabelecer restrições para agentes associados a desmatamento ilegal;
- ❖ avançar em compliance ambiental como critério de financiamento.

4.2. Redirecionar incentivos públicos para atividades compatíveis com a floresta em pé

Reorientar recursos públicos, crédito subsidiado e incentivos fiscais para atividades que gerem bens públicos ambientais, como conservação, restauração, regeneração, assistência técnica e sistemas produtivos sustentáveis. A lógica sugerida é que políticas como o Plano Safra incorporem de forma transversal os princípios do Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono), em vez de tratar a baixa emissão como nicho separado. Isso requer minimamente:

- ❖ crédito mais barato para quem conserva, restaura e mantém vegetação nativa;
- ❖ apoio à produtividade em áreas já abertas;
- ❖ redução gradual de incentivos que favoreçam expansão sobre floresta;
- ❖ redirecionamento de recursos públicos para regularização ambiental, ATER e restauração.

4.3 Tornar o desmatamento legal economicamente mais oneroso

Aumentar significativamente o custo econômico do desmatamento legal como forma de reduzir o incentivo especulativo associado à conversão da floresta. A proposta não elimina a distinção entre legalidade e ilegalidade, mas busca fazer com que a conversão legal deixe de ser uma estratégia financeiramente atrativa para valorização patrimonial da terra.

Essa proposta envolve:

- ❖ revisão dos custos e exigências associados à autorização de supressão;
- ❖ internalização de custos ambientais da conversão;
- ❖ diferenciação entre produção efetiva e abertura especulativa de áreas;
- ❖ redução da atratividade econômica da transformação de floresta em pasto subutilizado.

4.4. Estruturar instrumentos econômicos voltados à conservação, regeneração e excedentes florestais

Criar e ampliar instrumentos que remunerem quem mantém excedente de reserva legal conserva vegetação nativa ou promove regeneração, tais como: incentivos para excedentes de reserva legal, redução de juros associada ao não desmatamento na captação de crédito, inclusão e facilitação de acesso aos mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais para conservação e restauração e mecanismos voltados a quem possui direito legal de desmatar, mas pode ser incentivado a não exercer esse direito.

Ação 5 Mobilizar financiamento climático e mecanismos econômicos jurisdicionais para redução do desmatamento

A redução sustentada do desmatamento exige ampliar a escala e a previsibilidade dos fluxos financeiros voltados à conservação. Instrumentos jurisdicionais, como JREDD, podem transformar desempenho ambiental em ativo econômico, vinculando redução do desmatamento à captação de recursos e à implementação de políticas territoriais.

Propostas

5.1 Expandir mecanismos jurisdicionais de financiamento climático associados à redução do desmatamento

Aproveitar a janela de oportunidade dos mecanismos jurisdicionais para estruturar instrumentos estaduais e territoriais vinculados à performance ambiental. A lógica é conectar queda do desmatamento, governança ambiental subnacional e captação de recursos para financiar regularização, fiscalização, ATER, PSA e restauração. Sugere-se:

- ❖ estruturar programas estaduais associados à redução do desmatamento;
- ❖ uso de métricas de performance territorial;
- ❖ fortalecimento de estratégias de repartição de benefícios em níveis regionais;
- ❖ integração entre financiamento climático e políticas públicas locais.

5.2. Utilizar o JREDD para transformar controle do desmatamento em ativo econômico

Mobilizar o JREDD como instrumento para ligar desempenho dos estados e municípios à geração de valor econômico. A proposta é que o controle do desmatamento deixe de ser apenas obrigação regulatória e passe a gerar capacidade de investimento em regularização ambiental, ATER, PSA e restauração produtiva. Essa perspectiva contempla:

- ❖ remuneração por resultados de redução do desmatamento;
- ❖ premiação de estados e municípios com melhor desempenho;
- ❖ uso dos recursos para fortalecer agenda positiva de desenvolvimento territorial.

5.3 Ampliar transparência e monitoramento sobre instrumentos financeiros verdes

Criar mecanismos de acompanhamento sobre instrumentos financeiros associados à conservação, transição produtiva e financiamento climático. As complementações indicam a possibilidade de um observatório do EcolInvest e maior transparência sobre letras e instrumentos financeiros destinados ao agro.

Essa proposta envolve:

- ❖ monitoramento de fluxos financeiros verdes;
- ❖ transparência sobre critérios socioambientais em instrumentos financeiros;
- ❖ acompanhamento de recursos públicos e privados destinados à transição;
- ❖ avaliação da efetividade ambiental de instrumentos como linhas verdes, PSA e crédito condicionado.

5.4. Mobilizar capital privado e internacional para economias compatíveis com a floresta em pé

Ampliar capital privado e internacional para conservação, restauração, regeneração, sistemas produtivos sustentáveis e novas economias. A segurança fundiária e regulatória, a transparência de dados e a previsibilidade regulatória são condições para reduzir riscos e atrair capital competitivo para alternativas à conversão florestal.

Ação 6 Induzir responsabilização e engajamento do setor privado nas cadeias associadas ao desmatamento

O setor privado é parte central do problema e da solução. A rodada diferenciou empresas que buscam desvincular suas cadeias do desmatamento, atores que lucram diretamente com a conversão e uma ampla zona intermediária que sabe da presença do desmatamento, mas evita enfrentá-lo. A estratégia deve combinar responsabilização, transparência, rastreabilidade e coerência política.

Propostas

6.1 Incorporar exigências de rastreabilidade e *due diligence* nas cadeias produtivas

Ampliar mecanismos de rastreabilidade da carne, soja e demais cadeias associadas ao desmatamento, garantindo que informações disponíveis sejam efetivamente utilizadas por frigoríficos, traders, compradores, seguradoras e financiadores. A ausência ou não utilização de dados permite a continuidade de compras de áreas irregulares. Algumas sugestões nesse sentido são:

- ❖ uso obrigatório de informações ambientais e fundiárias nas compras;
- ❖ exclusão de áreas embargadas e irregulares das cadeias;
- ❖ integração entre rastreabilidade, CAR, dados fundiários e financiamento.

6.2. Responsabilizar compradores, financiadores e seguradoras associados ao desmatamento

Criar mecanismos para que compradores, bancos, seguradoras e investidores não possam ignorar riscos ambientais e fundiários. A zona cinzenta de aceitação passiva deve ser enfrentada por transparência e responsabilização legal, e não apenas por constrangimento reputacional (*shame and blame*). Assim, essa proposta abrange:

- ❖ responsabilização civil e criminal quando houver compra, seguro ou financiamento associado à ilegalidade;
- ❖ responsabilização legal de agentes econômicos coniventes;
- ❖ incorporação do status ambiental e fundiário da terra em decisões de compra, crédito e seguro;
- ❖ restrição a negócios com áreas embargadas ou irregulares;
- ❖ Consolidar *compliance* ambiental como critério estruturante das cadeias produtivas.

6.3 Estimular compromissos empresariais efetivos de desmatamento zero

Transformar compromissos empresariais de sustentabilidade em mecanismos efetivos de monitoramento, compra, financiamento e responsabilização nas cadeias produtivas associadas ao desmatamento. Parte importante dos compromissos corporativos assumidos ao longo da última década permaneceu excessivamente declaratória, sem produzir mudanças proporcionais na rastreabilidade das cadeias, na exclusão de fornecedores irregulares ou na redução efetiva da conversão florestal.

A proposta busca ampliar a coerência entre compromissos climáticos, critérios de compra, financiamento e atuação política empresarial, fortalecendo mecanismos verificáveis de implementação e reduzindo zonas de tolerância à ilegalidade ambiental. Nesse contexto, o setor privado deve assumir papel mais ativo não apenas na gestão de fornecedores, mas também na defesa de marcos regulatórios, sistemas de rastreabilidade e instrumentos de controle capazes de sustentar baixos níveis de desmatamento no longo prazo. Um patamar desejável de iniciativas deve contemplar:

- ❖ metas verificáveis e auditáveis de desmatamento zero;
- ❖ mecanismos de exclusão de fornecedores irregulares;
- ❖ transparência pública sobre cumprimento de compromissos;
- ❖ alinhamento entre compromissos corporativos e instrumentos de financiamento.

6.4. Estimular coerência entre compromissos climáticos e atuação política empresarial

Induzir atuação política empresarial coerente com compromissos de desmatamento zero, para que participem também politicamente contra retrocessos regulatórios e contra a normalização da ilegalidade. A atuação empresarial não pode se restringir apenas à

adaptação operacional das cadeias produtivas, devendo incluir mobilização pública em defesa de marcos regulatórios, fiscalização e transparência.

Ação 7 Consolidar modelos produtivos sustentáveis e fortalecer economias florestais

A redução estrutural do desmatamento depende de alternativas produtivas capazes de gerar renda sem abertura de novas áreas. Isso exige assistência técnica, intensificação da produtividade sustentável, restauração produtiva, regeneração, sistemas agroflorestais e investimentos privados vinculados à produtividade em áreas já antropizadas.

Propostas

7.1 Universalizar assistência técnica e extensão rural (ATER) para a agricultura familiar

Expandir assistência técnica voltada à agricultura familiar e pequenos produtores, com foco em intensificação produtiva, recuperação de áreas degradadas, manejo sustentável e redução da pressão sobre a vegetação nativa. Cerca de um terço do desmatamento ocorre em pequenas propriedades, o que torna a ATER central para essa estratégia, que engloba:

- ❖ ATER voltada a produtividade sem expansão de área;
- ❖ apoio à regularização ambiental e fundiária de pequenas propriedades da agricultura familiar;
- ❖ capacitação para sistemas agroflorestais e restauração produtiva;
- ❖ conexão entre ATER, crédito condicionado e acesso a mercados.

7.2. Difundir sistemas produtivos sustentáveis e resilientes

Estimular sistemas produtivos compatíveis com a conservação florestal, capazes de ampliar produtividade, gerar renda e reduzir pressão sobre abertura de novas áreas. Isso envolve apoiar cadeias de baixo carbono, sistemas agroflorestais, recuperação produtiva de áreas degradadas e atividades econômicas adaptadas às condições ecológicas e climáticas da Amazônia. O setor privado pode exercer papel relevante nessa transição por meio de investimentos produtivos territorializados, assistência técnica, infraestrutura, agregação de valor e construção de mercados para produtos associados à floresta em pé. Entre as prioridades dessa agenda estão:

- ❖ apoio à intensificação sustentável em áreas já abertas;
- ❖ difusão de sistemas agroflorestais e modelos produtivos resilientes ao clima;
- ❖ fortalecimento de cadeias compatíveis com conservação florestal;
- ❖ ampliação de infraestrutura e assistência técnica para sistemas sustentáveis;
- ❖ agregação de valor e acesso a mercados para produtos da sociobiodiversidade e economias florestais;
- ❖ estímulo a investimentos privados vinculados à produtividade sustentável e à redução da pressão sobre novas áreas.

7.3 Integrar conservação, restauração e produção territorial

Organizar as políticas produtivas a partir de uma abordagem territorial integrada, articulando conservação, restauração, produção, recursos hídricos e carbono. Essa abordagem é relevante porque projetos isolados, especialmente com agricultura familiar, tendem a ser vistos pelo setor privado como risco estrutural quando não há políticas públicas de suporte.

Estruturar políticas específicas para proteger, monitorar e valorizar vegetação secundária. A vegetação em regeneração funciona como barreira de proteção à floresta, mas vem sendo suprimida, inclusive por meio de pedidos de limpeza que podem legalizar novas perdas. Isso inclui:

- ❖ monitoramento específico da vegetação secundária;
- ❖ coibição de usos indevidos de pedidos de limpeza;
- ❖ incentivo à regeneração natural;
- ❖ integração da vegetação secundária às políticas de restauração, PSA e clima.

Ação 8 Estruturar estratégias permanentes de prevenção, adaptação climática e manejo integrado do fogo

Os incêndios florestais vêm aumentando em escala, intensidade, frequência e duração, tornando-se um dos principais desafios ambientais dos próximos anos. A agenda de fogo deve ser tratada como política permanente de adaptação territorial, articulando manejo integrado, comunidades, cadeias produtivas, prevenção e resposta.

Propostas

8.1 Estruturar políticas contínuas de prevenção e manejo integrado do fogo

Expandir ações de prevenção, monitoramento e resposta a incêndios, articulando capacidades federais, estaduais, municipais e comunitárias. A política de manejo integrado do fogo precisa chegar ao território e ser incorporada às cadeias produtivas que atuam na Amazônia

8.2. Estruturar territórios resilientes ao fogo com participação comunitária

Construir territórios resilientes ao fogo a partir de mobilização local, com ação comunitária e orientação *bottom-up*, envolvendo comunidades, agricultores familiares, povos indígenas, fornecedores e colaboradores das cadeias produtivas.

8.3 Integrar políticas de incêndio, restauração e adaptação climática

Articular prevenção de incêndios com restauração, proteção da vegetação secundária, manejo de paisagens e adaptação climática. O fogo não deve ser tratado apenas como emergência ambiental, mas como dimensão estrutural da gestão ambiental amazônica.